



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 055/2023

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º. 1008, de 24 de agosto de 2005 e na legislação federal correspondente.

2. DO OBJETO

2.1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O “Registro de preços para aquisição pedras, gradil, vergalhão, pilar, etc para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infra-estrutura ”, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar n.º. 123 / 2006, pelo Decreto Municipal n.º. 1008, de 24 de agosto de 2005 e outras normas aplicáveis à espécie, conforme as especificações abaixo:



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	V. UNIT	V.TOTAL
1	ARAME RECOZIDO TORCIDO	200	KG	R\$ 25,17	R\$ 5.034,00
2	VERGALHÃO, CA-50, NERVURADO, 10,00M x 12 METROS, EM BARRA	1900	BARRA	R\$ 71,92	R\$ 136.648,00
3	VERGALHÃO, CA-50, NERVURADO, 8,00M x 12 METROS, EM BARRA	800	BARRA	R\$ 49,60	R\$ 39.680,00
4	FERRO CA-50 12 METROS X 3/16	600	BARRA	R\$ 24,06	R\$ 14.436,00
5	FERRO CA-50/60 DE 12 METROS X 5,0 MM	1400	BARRA	R\$ 32,23	R\$ 45.122,00
6	VERGALHÃO, CA-50, NERVURADO, 6,30M x 12 METROS, EM BARRA	600	BARRA	R\$ 31,84	R\$ 19.104,00
7	VERGALHÃO, CA-50, NERVURADO, 12,00M x 12 METROS, EM BARRA	1150	BARRA	R\$ 122,79	R\$ 141.208,50
8	COLUNA PRONTA 80MM 7 X 14 BARRA C/6MTS	150	BARRA	R\$ 205,54	R\$ 30.831,00
9	COLUNA PRONTA 80MM 9 X 14 BARRA C/6MTS	150	BARRA	R\$ 135,56	R\$ 20.334,00
10	PEDRA BRITADA, Nº 1, COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 9,5MM À 19MM	600	M³	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
11	BICA CORRIDA: CONJUNTO DE BRITAS, PEDRISCO E PÓ-DE-PEDRA, SEM GRADUAÇÃO DEFINIDA	1200	M³	R\$ 156,67	R\$ 188.004,00
12	PEDRA RACHÃO; PEDRA BRUTA, GRANULOMETRIA : 150 A 200 MM.	400	M³	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
13	PEDRISCO COM PONTAS ARREDONDADAS PARA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NÚMERO 3/8; PEDRISCO PASSANTE NA PENEIRA 9,5MM RETIDO EM PENEIRA 4,6MM	300	M³	R\$ 136,67	R\$ 41.001,00
14	PEDRA BRITADA, Nº 2, COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 19MM À 25MM	300	M³	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
15	PILAR TUBULAR 2600X60X40X1,55 AÇO GALVANIZADO VERDE; C/ KIT FIXAÇÃO COMPOSTO DE TAMPA PARA O PILAR E FIXADORES DE POLIAMIDA COM PARAFUSO ALLEN	1001	UNID.	R\$ 371,94	R\$ 372.311,94



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

16	GRADIL ELETROFUNDIDO; DIM. 2030x2505mm; FIO 4,8mm; MALHA 50x200mm; PINTURA ELETROSTÁTICA VERDE.	1000	UNID.	R\$ 775,23	R\$ 775.230,00
17	PAINEL DE ANDAIME 1,00x1,50M	20	UNID.	R\$ 598,33	R\$ 11.966,60
18	DIAGONAL DE TRAVAMENTO, 1,50M	4	UNID.	R\$ 263,33	R\$ 1.053,32
19	PLATAFORMA METÁLICA, 1,50x0,37M	8	UNID.	R\$ 598,33	R\$ 4.786,64
20	GUARDA-CORPO E RODAPÉ C/ PORTA PARA ANDAIME, 1,50M	1	UNID.	R\$ 769,67	R\$ 769,67
21	GUARDA-CORPO, 1,50M, S/ PORTA	1	UNID.	R\$ 938,33	R\$ 938,33
22	ESCALADA P/ ANDAIME C/ 2,00M	2	UNID.	R\$ 582,67	R\$ 1.165,34
23	LIGAÇÃO P/ ANDAIME, 1,50M	16	UNID.	R\$ 222,33	R\$ 3.557,28
24	RODA GIRATÓRIA, 6", POLIURETANO C/ FREIO	8	UNID.	R\$ 471,67	R\$ 3.773,36
VALOR TOTAL					R\$ 2.016.954,98

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O material será utilizado em visa atender a requisição da Secretaria de Obras (Manutenção de Creches, Prédios Municipais, EMEIS, Escolas de Ensino Fundamental e Sarjetões de Ruas e Avenidas).

4. DO VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. O VALOR ESTIMADO para esta contratação foi calculado com base em pesquisa de preços e nos preços praticados no mercado para a execução do serviço objeto desta licitação.

5. DA RESPONSABILIZAÇÃO DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

5.1. A DETENTORA da ATA responderá administrativa, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais ocasionados, à Administração e / ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, devendo comunicar imediatamente, por escrito, a esta Administração, através de documento formal, qualquer anormalidade verificada, inclusive às de ordem funcional.

6. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO UTILIZADA

6.1. Para a contratação do objeto em referência, será empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei Complementar nº. 123 / 2006, do Decreto Municipal nº. 1008, de 24 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Será VENCEDORA a licitante que apresentar o MENOR VALOR (POR ITEM).

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

8.1. O pagamento será realizado em até 30(trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal, já incluindo os impostos e demais despesas diretas e indiretas, oriundas do objeto desta licitação, observando-se o total das ordens



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

de serviço no mês anterior à efetivação do pagamento.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. No recebimento e aceitação dos serviços, serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

11. DAS PENALIDADES

11.1. São aquelas constantes do Edital Completo que rege esta licitação e da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII).

12. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante do edital completo que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS

13.1. Os preços contratados poderão ser revisados sempre que for necessária a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro, conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação e do seu ANEXO VIII- Minuta da Ata de Registro de Preços.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

14.1. Serão aquelas constantes do Edital completo que rege a licitação e da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII).

15. DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

15.1. Para fins de habilitação as empresas deverão apresentar os documentos definidos no Edital completo que rege a licitação.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

16.1. A contratação supra, será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.01.01

44.3.3.90.30.00.04.122.0002.2002 Mat. Consumo

02.01.02 Fundo Assistência

48.3.3.90.30.00.08.244.0013.2003 Mat. Consumo



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

02.01.03

58.3.3.90.30.00.04.122.0003.2004 Mat. Consumo

02.01.04 Administrativo

67.3.3.90.30.00.04.122.0003.2006 Mat. Consumo

68.3.3.90.30.00.04.392.0039.2058 Mat. Consumo

02.01.05 Finanças

80.3.3.90.30.00.04.123.0004.2007 Mat. Consumo

02.01.06

92.3.3.90.30.00.22.665.0003.2008 Mat. Consumo

02.01.08 Velório

100.3.3.90.30.00.04.122.0008.2011 Mat. Consumo

02.01.09 Departamento de Esportes

108.3.3.90.30.00.27.812.0022.2030 Mat. Consumo

02.01.10 Cultura

118.3.90.30.00.13.392.0020.2029 Mat. Consumo

02.02.01 Creches Municipais

130.3.3.90.30.00 12.365.0016.2020 Mat. Consumo

131.3.3.90.30.00 12.365.0016.2020 Mat. Consumo

02.02.02 Educação Infantil

140.3.3.90.30.00 12.365.0017.2021 Mat. Consumo

141.3.3.90.30.00 12.365.0017.2021 Mat. Consumo

02.02.03 Ensino Fundamental

150.3.3.90.30.00 12.361.0018.2023 Mat. Consumo

153.3.3.90.30.00 12.361.0018.2023 Mat. Consumo

02.02.04

168.3.3.90.30.00 12.366.0019.2026 Mat. Consumo

02.02.05

174.3.3.90.30.00 12.361.0011.2028 Mat. Consumo

02.02.08

191.3.3.90.30.00 12.361.0025.2022 Mat. Consumo

02.02.09



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

202.3.3.90.30.00 12.365.0025.2022 Mat. Consumo
02.02.10
214.3.3.90.30.00 12.365.0025.2022 Mat. Consumo
02.02.12
223.3.3.90.30.00 12.366.0025.2022 Mat. Consumo
02.03.02 Fundo Municipal Saúde
257.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo
258.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo
259.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo
263.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo
264.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo
265.3.3.90.30.00 10.301.0014.2017 Mat. Consumo
02.03.04
302.3.3.90.30.00 10.305.0015.2092 Mat. Consumo
304.3.3.90.30.00 10.305.0015.2093 Mat. Consumo
02.04.01 Departamento de Obras
316.3.3.90.30.00 15.451.0006.2009 Mat. Consumo
02.04.02
325.3.3.90.30.00 15.452.0007.2010 Mat. Consumo
02.04.03 Parques e Jardins
333.3.3.90.30.00 15.452.0009.2012 Mat. Consumo
334.3.3.90.30.00 15.541.0037.2048 Mat. Consumo
02.04.04
345.3.3.90.30.00 15.452.0012.2013 Mat. Consumo
02.04.05 Divisão de Transporte
350.3.3.90.30.00 04.122.0005.2014 Mat. Consumo
02.04.06 Estradas e Rodagem
358.3.3.90.30.00 26.782.0010.2016 Mat. Consumo
02.04.07



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 055/2023

366.3.3.90.30.00 15.452.0006.2015 Mat. Consumo

02.05.02 Fundo Municipal de Assistência Social

377.3.3.90.30.00 08.241.0023.2031 Mat. Consumo

02.05.03

459.3.3.90.30.00 08.241.0013.2031 Mat. Consumo

02.07.00 Mobilidade

487.3.3.90.30.00 08.242.0038.2056 Mat. Consumo

16.2. No exercício seguinte, o pagamento pela execução dos serviços objeto desta licitação será suportado pelas dotações correspondentes, suplementadas se necessário.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DE MATERIAIS

17.1. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO deste processo de licitação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – DOE / SP – Executivo I – Diário dos Municípios, o proponente vencedor deverá comparecer nesta Administração Pública Municipal a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços);

18. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como,



**MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

PREGÃO N.º 055/2023

para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Cravinhos - SP, 20 de outubro de 2023.

ITAMAR GOMES BUENO

Prefeito Municipal